

De acordo com a Lei complementar nº 123/2006 onde prevê a oportunidade de empresas de pequeno porte participarem com vantagens em relação as de grande porte, tudo vai por água abaixo pois é quase que impossível que empresas de pequeno porte possam em um **CURTO ESPAÇO DE TEMPO** produzir peças de grandes formatos **PERSONALIZADAS** e inclusive de importar materiais específicos pois deveria ser licitado este tipo de serviço com tempo para compra e capitalização para a entrega do projeto a tempo e a hora, O QUE PODE INVIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL:

Neste caso deveríamos observar que se a contratação for por item e não global deveria a empresa apresentar planilha detalhada somente em caso de RH, contratação de eletricitas, ajudantes e engenheiros.

Se considerar fornecimento de equipamentos tipo locação de SOM não se aplica a necessidade de apresentação de planilha detalhada, em fim para cada caso se aplica uma formula específica de planilhas e/ou simples demonstrações financeiras.

6.12 - Observando este item vemos que é excesso de rigorismo pois se o edital não abre a oportunidade de ser por item não deveria esta administração pública exigir apresentação, AMOSTRAS dos produtos a serem fornecidos, em sua maioria são produtos oriundos da China onde é impossível de um técnico prevê a durabilidade daquele determinado produto, NÃO se pode punir uma empresa antes da entrega total dos serviços, observamos que a Lei permite **GLOSAR** o contrato caso não haja a entrega em sua totalidade dos produtos e serviços.

Que a elaboração do Processo de Contratação de Empresa Especializada para a montagem do Evento **NATAL LUZ DE PETROPOLIS** é incompatível, vemos que não se obriga a empresa participante deste certame apresentar **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** averbado pela entidade competente, que não se exige a comprovação de profissionais qualificados no seu quadro técnico e/ou contrato de serviços onde os mesmos deverão estar registrados nos órgãos competentes, **ENGENHEIROS**, para as montagens estruturais e elétricas cabíveis ao projeto, que os atestados privados venha acompanhado de Nota Fiscal de prestação de serviços e inclusive, se tratando de privado com firma reconhecida do responsável da empresa.

TR -ANEXO - 3.2 DECORAÇÃO PDR LOCAIS

Vemos que existe a incoerência no quantitativo dos materiais a serem usados visto que cada árvore possui um diâmetro bem diferente das outras, damos como exemplo uma árvore muito grossa usa em média 30 cordões de led e por sua copa ser maior aumenta o uso de SNOW LED e STROBOS, outro fato curioso é que não está estimado, dimensionado o fornecimento de materiais elétricos como disjuntores, foto célula, cabeamento e etc.

Da forma acima citada como pode uma empresa que não fez visita técnica nos locais de instalações prevê o custo de montagens das decorações, quantas pessoas deverão participar da montagem dos elementos, eletricitas técnicos e inclusive manutenção pós instalações.

FATOR DE RISCO

Em se tratando de fornecimento de mão de obra especializada não se observa o projeto técnico e nem se exige das empresas participante deste certame as condições técnicas de uso de materiais e equipamentos a serem utilizados, citamos um exemplo, em um determinado trecho sequencial de iluminação nas árvores naturais deveria ser usado que tipo de fio e suas características técnicas?

Em continuidade aos erros observados vemos que esta administração pública não se preocupou em exigir que as empresas interessadas em participar deste certame fizesse visita técnica no circuito da prestação de serviços e prédios públicos, observamos que não é uma simples decoração natalina, trata-se de uma decoração de grandes proporções onde as empresas deverão levar em consideração as alturas das árvores e largura, a altura dos prédios públicos onde se prevê o uso de mão de obra especializada tipo Rapel, guindastes e etc.

Concluímos que mais uma vez que este processo deveria ser por **ITEM** e não **GLOBAL** como esta sendo imposto.

5 - EQUIPES E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS:

Com larga experiência em montagens de grandes eventos concluímos que seria necessário no mínimo 10 encarregados, 40 eletricitas, 100 ajudantes, 4 engenheiros, 4 almoxarife, isso somente para a instalação consideramos 50% para manutenção e o mesmo quantitativo para a retirada.

Na questão dos veículos deverá a empresa que for vencedora fornecer no mínimo 4 pick-up, cada uma com no mínimo 2 escadas retrateis, 4 carros tipo furgão cargo, 2 caminhões guindastes em 3 turnos com cesto e duas vans em 2 turnos com capacidade de 15 lugares cada.

Observamos também que este processo é bem técnico e não se exige que a empresa detenha em seu quadro técnico, **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** pois conforme consta neste termo se exige empresa técnica para as montagens que inclui aplicação de decorações em estruturas elevadas, prediais dentre outras onde o risco de acidentes é iminente ao que se contrata, tal profissional estará acompanhando toda a montagem para evitar acidentes de grandes proporções pondo em risco todo o projeto caso tenhamos um ôbito por negligencia.

Por tantos erros e motivos técnicos solicitamos que seja revisto este processo por apresentar diversas falhas em suas características, prazos de montagem, elaboração de valores, pelo tipo de cotação ser por GLOBAL, por não abrir livre concorrência e oportunidades de pequenas empresas, por não dar a oportunidade de melhor vantagem a administração pública, por não atender regras técnicas e suas especificações, por não incluir materiais a necessários a instalações dos enfeites, por não prever utilização de mão de obra qualificada, por não prever caminhões e carros especiais para a montagem e instalações, em fim por tantos erros deveria ser levado em consideração a falta de estratégia e de logística observando inclusive o risco de vida de toda equipe de instalação e POPULAÇÃO EM GERAL.

Em conclusão observamos a **FALTA** de exigência de seguro de VIDA para todo o periodo de montagem, manutenção e desmontagem de toda a decoração do NATAL LUZ DE PETRÓPOLIS.

Pelos motivos acima apresentados peço, copia integral deste processo e Deferimento,

3ª ETAPA.

Após a escolha do tipo e modelos de decorações a serem utilizadas foi feito um levantamento de todo o material necessário para a execução destes serviços.

Observamos acima um erro técnico irreparável, se o processo é do tipo GLOBAL como pode esta administração pública pesquisar modelos de decorações natalinas em sites, folhetos, revistas e etc.

Vejam os seguintes, esta prática é incabível pois existem empresas especializadas com seus projetos únicos que de forma alguma vai autorizar a cópia fiel de cada peça, como por exemplo os enfeites de postes onde está impresso a figura de um Anjo tocando trompete, ou seja, se a minha empresa for ganhadora desta licitação eu vou ter que copiar fielmente uma figura desenvolvida por outra empresa?

Outra falha observada é da potência dos equipamentos, por exemplo um refletor de led de 10W só tem a função de iluminar uma árvore de no máximo 2 metros, ainda não se aplica que tipo de material deverá ser usado nestas peças decorativas e que tipo de iluminação deverá ser aplicada em cada uma delas, com sua respectiva voltagem.

Deveríamos observar que em cada figura teríamos que ter a descrição da fonte de pesquisa com seus respectivos códigos assim a empresa ganhadora poderá locar ou comprar estes enfeites.

Em continuidade observamos na letra B PRÉDIOS que não há se quer a indicação e quantitativo de materiais a serem utilizados em cada um, neste deveria ser citado os prédios e suas alturas com fotos indicando os materiais a serem aplicados em cada um deles.

C.2) ÁRVORE DE NATAL.

Neste caso não se menciona o tipo de material a serem utilizados para a construção da estrutura, tipo em alumínio, tubo galvanizado e etc.

- Não se exige o quantitativo de materiais a serem utilizados e seus apêndices como menciona ITENS DECORATIVOS ALUSIVOS.

C.3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Por nossa experiência de mercado é impossível que seja produzido todas estas peças a tempo de inaugurar o NATAL LUZ DE PETRÓPOLIS, citamos um exemplo, o boneco gigante SOLDADO DE CHUMBO esta peça é de extrema dificuldade de produção, não é qualquer empresa que disponha este material para locação ou venda, a empresa ganhadora deverá produzir cada uma delas.

3.2.7 LETRA A.

Neste item não se tem o parâmetro de altura da iluminação a ser aplicada nos coqueiros, citamos um exemplo, a empresa ganhadora poderá colocar a altura que achar necessária dentro de suas condições financeiras e/ou de dificuldade ?

DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo dimensionamento deste projeto concluímos que é humanamente impossível uma única empresa com qualificação técnica executar tantos serviços em um curtíssimo espaço de tempo, conforme mencionado 43 dias para início e término, temos que levar em consideração fatores climáticos e financeiros, para este curto espaço de tempo seria necessário uma gigantesca equipe para cumprir na íntegra este projeto.

17 de Setembro de 2019.

AO SETOR DE LICITAÇÕES - DELCA
Prefeitura Municipal de Petrópolis
PROCESSO: Nº 44.2972019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
DATA: 24/09/2019

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL EXTRA JUDICIAL

A empresa

vêm por meio deste solicitar tempestivamente a **IMPUGNAÇÃO do EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/19** do Processo Administrativo nº 4429719/2019 conforme consta ERROS materiais e técnicos observados na CLAUSULA I - DO OBJETO, fl 02

O objeto do presente pregão que é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE PETRÓPOLIS**, vejamos que de acordo com o objeto trata-se de contratação **SOMENTE** de mão de obra qualificada e não o fornecimento de materiais, locações de equipamentos e locações de decoração natalina.

DO TIPO DE LICITAÇÃO.

A licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** em se tratando de **DECORAÇÃO NATALINA** é sem duvidas uma modalidade que põe em risco não só o tempo de entrega dos serviços contratados como também o risco de sérios problemas técnicos de instalações elétricas, diversas cidades passam todos os anos por estes problemas, decorações inacabadas, falta de manutenções, demora na entrega do projeto, demora na retirada dos equipamentos e inclusive fornecimento de mão de obra inadequada **CAUSANDO INCLUSIVE RISCOS DE VIDA A POPULAÇÃO..**

Desta forma a modalidade **MENOR PREÇO GLOBAL** afasta a possibilidade de participação de empresas de pequeno porte visto que o valor do investimento é de uma grandeza que impossibilita sua participação, observamos inclusive que empresas segmentadas são afastadas de participação pois não conseguem atender em sua totalidade o que se impõe no processo.

Como exemplo citamos alguns serviços que poderiam ser cotado separadamente como **SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E DESINSTALAÇÕES** neste caso estaríamos abrindo a possibilidade de empresas no seguimento de elétrica de participar somente deste item, outro exemplo bem clássico é de fornecimento de equipamento de som, empresas deste seguimento estão completamente afastadas de participarem pois não atendem aos requisitos de contratação ou seja quem fornece som não fornece decoração natalina.

Deveria este edital ser cotado por item e/ou lote como por exemplo: 1 - Fornecimento de mão de obra de elétrica, 2 - Fornecimento de locação de arvores de natal, 3 - Fornecimento de personagens vivos como PAPAÍ NOEL, ASSISTENTE, RECREADORES e etc.

Se o processo é por lote e/ou item a administração publica sai na frente pois abre a oportunidade de uma maior competitividade entre as empresas atraindo uma maior economicidade para o município e além de evitar direcionamento a determinadas empresas do seguimento.